

DECRETO N. 2.786, DE 12 DE JULHO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.479, de 11 de março de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal da Juventude – CONJUV.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadro de servidores da Prefeitura do Município de Bertioga, bem como a indicação do Secretário de Governo e Gestão para substituir os representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, conforme o Memorando n. 71/2017-SG, juntado aos autos do processo administrativo n. 1177/2016;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.479, de 11 de março de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

a) Poder Executivo:

1. Luis Antonio Aihara, titular;

1.1. Eliana de Lima Cirqueira, suplente;

2. Athos Nascimento de Abreu, titular;

2.1. José Carlos de Souza, suplente;

3. Mariana Santos Souza, titular;

3.1. Antonio Silva Neto, suplente;

4. Camila Souza Quelhas Esteves, titular;

4.1. Diego Eduardo Bachiega da Silva, suplente;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de julho de 2017. (PA n. 5083/2007)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município